
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1059/2025 - GP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros e da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025–2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como a nomeação da nova diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para o exercício do biênio 2025–2027, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Mariane Lima Anselmo Norte – Titular (Presidente)
- Dailma Joana de Medeiros – Suplente (Secretária)

Secretaria Municipal de Educação

- Maria Gorete Dantas – Titular
- Janaína de Moura Dantas – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Maria Eugênia Dantas – Titular
- Cláudio Roberto Dantas – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Maria de Fátima Soares – Titular
- Maria Lucineide Dantas de Carvalho – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade Religiosa

- Maria das Vitórias Silva Paulino – Titular
- Morgana Thalita Medeiros Dantas – Suplente

Sindicato Profissional de Educação

- Maria das Vitórias Medeiros – Titular
- Joailson Patrocínio Dantas – Suplente

Representantes dos Adolescentes (acima de 16 anos)

- José Iberê Lopes de Medeiros Sobrinho – Titular
- Grazielly Azevedo da Silva Dantas – Suplente

Fundação Donatilla Dantas

- Marcos Antônio Dantas – Titular (Vice-Presidente)
- Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros – Suplente

Art. 2º Ficam designados para compor a Diretoria do CMDCA, para o biênio 2025-2027, os seguintes membros:

- **Presidente:** Mariane Lima Anselmo Norte
- **Vice-Presidente:** Marcos Antônio Dantas
- **Secretária:** Dailma Joana de Medeiros

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA
DOS DANTAS/RN, em 02 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:CE6830CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2025. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>